



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**INFORMAÇÃO PRÉVIA DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS Nº 4/CM/DSAI/DGDH/08**

A presente informação prévia é válida por 1 ano e consta do processo nº 499/42CM/02 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

**IDENTIFICAÇÃO**

**Titular da Informação Prévia:** SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA **Contribuinte:** 506635562

**Residência/Sede:** Avenida Luísa Todi, 300 - 3º 2900-452 Setúbal

**Finalidade:** descarga de águas residuais urbanas provenientes de uma aglomeração com 155570 hab.eq. , após tratamento na ETAR do Seixal

cujo ponto de descarga é no Rio Tejo ,situado no local denominado Paio Pires, Freguesia de Aldeia de Paio Pires, Concelho de Seixal, Distrito de Setúbal, com as seguintes coordenadas M: 118376 P: 185543 da carta militar nº 442 à escala 1:25.000.

**INFORMAÇÃO**

1ª Em termos de ocupação do domínio hídrico não são permitidas construções na faixa dos 0-5m e em zona inundável e carecem de licença a atribuir pela CCDR/LVT todas as construções existentes na faixa de jurisdição do domínio hídrico definido nos termos da Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro;

2ª O sistema de tratamento proposto é constituído por fase líquida: gradagem/tamisação, desarenação/remoção e tratamento de gorduras, decantação primária (lamelar, e com espessamento das lamas), tratamento secundário por lamas activadas (incluindo selectores), decantação secundária, desinfecção por UV; fase sólida: espessamento mecânico das lamas secundárias, homogeneização e armazenamento, digestão anaeróbia com aproveitamento energético do biogás, desidratação das lamas por centrifugação e adição de polielectrólito e armazenamento em silos, fase gasosa: desodorização (ventilação forçada e lavagem química para neutralização e oxidação) no edifício do pré-tratamento e no tratamento das lamas (depósito de lamas espessadas, edifício da desidratação e silos); queima do biogás em excesso (flare) e refere-se ao projecto datado de Junho/2007;

3ª As condições de descarga a respeitar pelo titular desta informação prévia, são as seguintes:

Parâmetro	Valor limite	Parâmetro	Valor limite	Parâmetro	Valor limite
caudal	43850 m3/dia	SST	35 mg/l (a)	CQO	125 mg/l (a)
CBO5	25 mg/l (a)	Coliformes fecais	2000NMP/100ml (b)		

Nota : Valor Limite (excepto o caudal) definido nos termos de (a) Decreto-Lei nº 152/97 de 19 de Junho (Quadro nº 1 do Anexo I) e (b) Decreto-lei nº 149/2004 de 18 de Junho (critérios de aplicação)

4ª O método analítico para cada parâmetro é definido nos termos do Anexo XXII do decreto-lei nº 236/98 de 1 de Agosto ou Anexo XVII para águas destinadas à rega

5ª Outras informações:

- A construção não poderá ser iniciada antes da aprovação de AIA/Conformidade com a DIA (artigo 28º do Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de Maio com a redacção conferida pelo decreto-lei nº 197/2005 de 8 de Novembro)
- Se a localização do emissário e do ponto de descarga vier a ser alterada, as novas condições deverão ser identificadas e caracterizadas quando da apresentação do pedido de emissão do título de utilização
- A presente Informação Prévia não dispensa o licenciamento por parte de outras entidades, nomeadamente, da Câmara Municipal, à qual cabe a emissão de parecer no que respeita aos instrumentos de gestão territorial.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Lisboa, em 24 de Fevereiro de 2008

M Vice-Presidente

Fernanda do Carmo

Melena Lima Santos  
Directora de Serviços